



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br

ANO IV - SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2023, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 707

## Sumário

Atos do Poder Executivo .....	1
Gabinete da Prefeita .....	6
Agência Gurupiense de Desenvolvimento .....	6
GURUPI PREV .....	6
IPASGU .....	7
Secretaria Municipal de Administração.....	8
Comissão Permanente de Licitações .....	8
Secretaria Municipal de Assist. Social e Cidadania .....	9
Secretaria Municipal de Educação .....	10
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.....	11
Secretaria Municipal de Saúde .....	13

Matrícula	Servidor	Cargo	Progressão Vertical
6782	JOSÉ DOS REIS BATISTA DA CRUZ	Agente de Limpeza	Nível – II

**Art. 2º.** Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração por meio da Diretoria de Recursos Humanos a proceder à inclusão na Folha de Pagamento do órgão de lotação do servidor, o benefício concedido no artigo 1º deste decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES  
Prefeita Municipal

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº. 0283, DE 06 DE MARÇO DE 2.023.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Vertical ao servidor público municipal e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.266, de 22 de dezembro de 2.015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores Público do Quadro Geral do Municipal de Gurupi-TO;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial nos Autos da Ação Judicial nº 0005959-38.2022.827.2722, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a devida Progressão Funcional vertical, do servidor **JOSÉ DOS REIS BATISTA DA CRUZ**;

**CONSIDERANDO** que o referido servidor já foi enquadrado na Referência “F”, por meio da Portaria nº 452, Anexo I, de 1º de setembro de 2.022, publicada no Diário Oficial do Município nº 0578, na mesma data;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 064/2023 – RH – SECAD, da Diretoria de Recursos Humanos da Administração;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida Progressão Vertical ao Servidor Público Municipal, do Quadro Geral do Município de Gurupi, na forma seguinte:

### DECRETO Nº. 0284, DE 06 DE MARÇO DE 2.023.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Horizontal e Vertical ao servidor público municipal e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.266, de 22 de dezembro de 2.015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores Público do Quadro Geral do Municipal de Gurupi-TO;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial nos Autos da Ação Judicial nº 0011911-03.2019.827.2722, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a devida Progressão Funcional horizontal e vertical, do servidor **VIRIATO ALVES VIEIRA**;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 056/2023 – RH – SECAD, da Diretoria de Recursos Humanos da Administração;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida Progressão Horizontal e Vertical ao Servidor Público Municipal, do Quadro Geral do Município de Gurupi, na forma seguinte:

Matrícula	Servidor	Cargo	Progressão Horizontal	Progressão Vertical
-----------	----------	-------	-----------------------	---------------------

3520	VIRIATO ALVES VIEIRA	Agente de Vigilância	Letra - H	Nível - III
------	----------------------	----------------------	-----------	-------------

**Art. 2º.** Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração por meio da Diretoria de Recursos Humanos a proceder à inclusão na Folha de Pagamento do órgão de lotação do servidor, o benefício concedido no artigo 1º deste decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº. 0285, DE 06 DE MARÇO DE 2.023.

*“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica EXONERADO o servidor público municipal da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
JOAO BARBOZA SALES	Chefe de Divisão IV

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2.023.*

**Josiniane Braga Nunes**  
Prefeita Municipal

**Ulisses Melauro Barbosa**  
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br  
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste  
Gurupi – Tocantins  
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº. 0286, DE 06 DE MARÇO DE 2.023.

*“Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica EXONERADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
MIRELA CAITANO DA SILVA RIBAS	Coordenador IV

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2.023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº. 0287, DE 06 DE MARÇO DE 2.023.

*“Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica EXONERADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal de Juventude e Esportes**, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
MAURICIA CABRAL DA LUZ NASCIMENTO	Assessor Técnico superior IV

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2.023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0288, DE 06 DE MARÇO DE 2.023.**

*“Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica EXONERADA a servidora pública municipal da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
LEIA CARNEIRO MATOS	Assessor Técnico Administrativo

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2.023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0289, DE 06 DE MARÇO DE 2.023.**

*“Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica EXONERADA a servidora pública municipal da Secretaria Municipal de Administração, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
MYLKA LIMA DE AZEVEDO DANTAS	Chefe de Divisão IV

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2.023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0290, DE 06 DE MARÇO DE 2.023.**

*“Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica EXONERADA a servidora pública municipal da Secretaria Municipal de Administração, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
SIRLEIA TIAGO SOARES PIRES	Coordenador V

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 24 de fevereiro de 2.023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0291, DE 06 DE MARÇO DE 2.023.**

*“Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica NOMEADO o servidor público municipal na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
JOÃO BARBOZA SALES	Coordenador IV	DAS-02

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2.023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0292, E 06 DE MARÇO DE 2.023.**

*“Nomeia servidora em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica NOMEADA a servidora pública municipal *na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente*, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MAURICIA CABRAL DA LUZ NASCIMENTO	Coordenador III	DAS-03

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2.023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0293, E 06 DE MARÇO DE 2.023.**

*“Nomeia servidora em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica NOMEADA a servidora pública municipal *na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano*, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MIRELA CAITANO DA SILVA RIBAS	Assessor Técnico Superior IV	DAS-02

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2.023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0294, E 06 DE MARÇO DE 2.023.**

*“Nomeia servidora em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica NOMEADA a servidora pública municipal *na Secretaria Municipal de Juventude e Esportes*, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
LEIA CARNEIRO MATOS	Assessor Técnico Superior V	DAS-01

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2.023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0295 DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

*“Nomeia servidora em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MYLKA LIMA DE AZEVEDO DANTAS	Assessor Técnico Administrativo	CAS-06

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 24 de fevereiro de 2023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0296 DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

*“Nomeia servidora em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
SIRLEIA TIAGO SOARES PIRES	Chefe de Divisão IV	CAS-05

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 24 de fevereiro de 2023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0297, E 06 DE MARÇO DE 2023.**

*“Retifica o artigo 1º do Decreto nº 0278/2023, o qual nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica RETIFICADO o artigo 1º do Decreto nº 0278, de 03 de março de 2023, qual nomeia o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, no cargo de Coordenador IV, para retificar o nome do servidor, que passa a vigorar com a seguinte redação

**Art. 1º...**

Onde se lê: **JOSÉ AMILTON QUEIROZ DA SILVA**

Leia-se: **JOSÉ MILTON QUEIROZ DA SILVA**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0298, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

*“Dispõe sobre de Cessão de Servidora Pública Municipal ao Município de Porto Nacional - TO e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 128 de 03 de março de 2023, expedido pelo Prefeito de Porto Nacional – TO, solicitando a cessão da servidora **ANA MARTINS AMARAL NETA SOARES**,

**DECRETA:**

1º. Fica AUTORIZADA a cessão da servidora **ANA MARTINS AMARAL NETA SOARES**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, matrícula nº 494848, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **ao Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins**, com ônus para o cessionário, pelo período **de 02 de março de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2.023**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº. 0299, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre de Cessão de Servidora Pública Municipal ao **Município de Porto Nacional - TO** e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 129 de 03 de março de 2.023, expedido pelo Prefeito de Porto Nacional – TO, solicitando a cessão da servidora **THANISY FREITAS RIBEIRO**,

#### DECRETA:

1º. Fica AUTORIZADA a cessão da servidora **THANISY FREITAS RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, matrícula nº 495326, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **ao Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins**, com ônus para o cessionário, pelo período **de 02 de março de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2.023**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**Gabinete da Prefeita**

**Agência Gurupiense de Desenvolvimento**

### TEMPORÁRIO Nº 002/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO.

DISTRATADO: BRUNO GOMES DA SILVA CPF: 050.629.511-78  
OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº002/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi -TO e BRUNO GOMES DA SILVA, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, desde o dia 06 de março de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso II, alínea B da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 06 dia do mês de março de 2023.

**David Henrique Garcia**  
Diretor Presidente  
Decreto 0409/2022

### GURUPI PREV

#### PORTARIA Nº 033/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

“Inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências”.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PEV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei nº 016, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos deste Instituto;

CONSIDERANDO, que conforme o artigo 74, da Lei nº 14.133/21, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, bem como notória especialização em serviços técnicos;

CONSIDERANDO, obrigatoriedade, por força de lei ou regulamento, da publicação de alguns atos administrativos em jornais de grande circulação diária regional ou nacional, como condições indispensáveis para a eficácia e produção de efeitos.

#### RESOLVE:

Art. 1º - É inexigível procedimento licitatório para Contratação de serviços referentes á publicação de avisos de licitação outras publicações oficiais, pela empresa J. CÂMARA E IRMÃO S/A, inscrita no CNPJ nº 01.536.754/0003-95, para atender o Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - GURUPIPREV.

Art. 2º - AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo.

FAVORECIDO

CNPJ

VALOR R\$

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO**

J. CÂMARA E IRMÃO S/A	01.536.754/0003-95	R\$ 7.000,00
-----------------------	--------------------	--------------

Art. 3º - Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado um novo empenho estimativo.

Art. 4º - Caso remanesça saldo em 31 de dezembro de 2023, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, para que surtam os seus efeitos legais.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 06 dias do mês de março de 2023.

RICARDO BUENO PARÉ  
Presidente do GURUPI PREV  
Decreto nº 1.459/23

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NÚMERO 01/2023

**Processo administrativo nº 2023002166. Partes: GURUPI -PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.120.591/0001-45, com sede na APM 01B RUA 02 E RUA 03 PARQUE FILÓ MOREIRA S/N CEP: 77421-060 – GURUPI-TO, E-mail: administrativo.gurupiprev@gurupi.to.gov.br - Fone: - (63) 99118-4060, neste ato representado pelo Presidente **RICARDO BUENO PARÉ**, brasileiro, união estável, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF/MF) sob o n.º 037.965.088-63, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Presidente Juscelino Kubstichek, nº 1.278, QD 9 LT 08, casa 2 Centro, CEP: 77.402-100, Gurupi – Tocantins e, **JOSÉ FELIX DIAS DA SILVA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.451.515/0001-76, com sede na Avenida Goiás, Quadra 130, Lote 05, nº 1169, CEP: 77.410-010, Centro, Gurupi-TO, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ FELIX DIAS DA SILVA**, contador, inscrito no CRC/TO 003178, portador da Cédula de Identidade nº 161.415 SSP/TO e CPF nº 645.386.561-00, residente e domiciliado na Rua G Qd. 17 Lt.12, S/nº, Setor Pedroso, Gurupi-TO, CEP: 77.410-010, Fone (63) 99228-9703, e e-mail jfelix30@hotmail.com. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, COMPREENDENDO, A SUPERVISÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E ORÇAMENTÁRIA, COM O FECHAMENTO DOS BALANÇES MENSIS, ELABORAÇÃO BIMESTRAL OS DEMONSTRATIVOS DETERMINADOS PELA LEI Nº 4.320/64; APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FISCAIS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL E ELABORAÇÃO DO BALANÇO DE ORDENADOR E CONSOLIDADO. No período de **01/02/2023 a 31/12/2023. Valor do Contrato: R\$ 101.400,00**(cento e um mil e quatrocentos reais). **Data de Assinatura:** 01/02/2023.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI**  
**CNPJ: 14.120.591/0001-45**  
**RICARDO BUENO PARÉ**  
**PRESIDENTE DO GURUPI PREV**  
**Decreto 1.459/2022**

## IPASGU

### PORTARIA Nº. 022/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre o empenho estimativo e da outras providências”

**O PRESIDENTE** do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 586, de 24 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações do **exercício financeiro/orçamentário de 2023**, de acordo com os procedimentos definidos na legislação regente da matéria;

**CONSIDERANDO** também a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em especial, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 1370/2000 que preceitua que o IPASGU irá prestar assistência de forma indireta e dirigida, por meio de prestadores de serviços credenciados.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a proceder com o empenho estimativo na **FICHA 20238727**, abaixo discriminado.

FAVORECIDO	CNPJ Nº	VALOR (R\$)
ALCANTARA E BALEIRO LTDA	46.015.438/0001-44	R\$ 55.000,00
CLINICA GERAÇÃO MULHER LTDA - BORBA E SANCHEZ	22.750.149/0001-20	R\$ 70.000,00
CIR -CLINICA DE IMAGEM RADIOLOGICA LTDA ME	15.239.001/0001-60	R\$ 60.000,00
CLINICA FEMMA MEDICINA AVANÇADA LTDA	45.763.316/0001-73	R\$ 15.000,00
CLINICA MEDICA MEDNORT LTDA	30.889.966/0001-92	R\$ 17.000,00
COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO TOCANTINS	00.577.777/0001-13	R\$ 316.000,00
ELENY MARIA BANDEIRA NEVES	09.447.215/0001-20	R\$ 18.000,00
ESPAÇO MEDICO ELLA CLINICA MEDICA LTDA	34.042.843/0001-72	R\$ 86.000,00
GURUPI GASTRO CLINICA LTDA	10.952.495/0001-02	R\$ 56.000,00
H.C.I. - HEMODINAMICA E CARDIOLOGIA INVASIVA DE GURUPI LTDA	31.769.180/0001-02	R\$ 200.000,00
HCO CENTRO AMBULATORIAL DE CONSULTAS E EXAMES LTDA	33.613.469/0001-55	R\$ 62.000,00
HEMOLAB DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS LTDA	00.673.149/0001-31	R\$ 70.000,00
HOSPITAL ORTOPEDICO DO TOCANTINS - IOP	07.169.771/0001-56	R\$ 13.000,00
HOSPITAL PALMAS MEDICAL	12.955.953/0001-92	R\$ 100.000,00
INTERV CENTER SERVICOS CARDIOVASCULARES LTDA	10.441.677/0001-19	R\$ 20.000,00
INSTITUTO DE GINECOLOGIA ENDOCRINO REPRODUÇÃO HUMANA E ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER LTDA	29.443.772/0001-80	R\$ 22.000,00
KARITA QUEIROZ CARDOSO ME	27.700.580/0001-86	R\$ 96.000,00
LABORATORIO BIOCLIN LTDA	00.066.084/0001-66	R\$ 99.000,00
LABORATORIO CITOCEL S/S LTDA ME	07.288.394/0001-74	R\$ 67.000,00
M DO SOCORRO CRUZ SILVA ME	01.618.924/0001-19	R\$ 131.000,00
MASTERMED SERVIÇOS MEDICOS EIRELI S/S EPP	24.885.331/0001-14	R\$ 17.000,00

ODONTO MASTER ODONTOLOGIA EIRELI	30.394.501/0001-60	R\$ 50.000,00
PHD LABORATORIO CLINICO LTDA EPP	38.148.219/0001-05	R\$ 9.000,00
UROCENTRO ALBERTINI LTDA	27.786.486/0001-91	R\$ 53.000,00
VITAL DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA ME	20.508.868/0001-04	R\$ 243.000,00

Art.2º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art.3º. Caso remanesça saldo em **31 de dezembro de 2023**, o mesmo será anulado automaticamente.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de janeiro de 2023**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 06 dias do mês de março de 2023.

**ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO**  
Presidente do IPASGU.  
Decreto nº 586/2021

### **PORTARIA GAB/IPASGU Nº 023/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

"Dispõe sobre fruição de férias de servidor do IPASGU e dá outras providências".

O **PRESIDENTE** do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 586, de 24 de março de 2021.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR**, a fruição de férias do servidor **ANTONIO GONCALVES DA COSTA NETO**, Controlador do IPASGU, no período de 03 de abril de 2023 a 22 de abril de 2023, referente ao período aquisitivo 01/02/2022 a 31/12/2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º.** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do IPASGU, aos 06 dias do mês de março de 2023.

**ZANDER LUIS GUIMARÃES NASCIMENTO**  
Presidente do IPASGU  
DEC. 586/2021

### **PORTARIA GAB/IPASGU Nº 024/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

"Dispõe sobre fruição de férias de servidor do IPASGU e dá outras providências".

O **PRESIDENTE** do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 586, de 24 de março de 2021.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR**, a fruição de férias da servidora **JANAÍNA LOPES SOARES**, Assessora Técnica, no período de 03 de abril de 2023 a 02 de maio de 2023, referente ao período aquisitivo 01/01/2022 a 31/12/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º.** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do IPASGU, aos 06 dias do mês de março de 2023.

**ZANDER LUIS GUIMARÃES NASCIMENTO**  
Presidente do IPASGU  
DEC. 586/2021

### **Secretaria Municipal de Administração**

#### **PORTARIA Nº. 084, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **CÁSSIA BATISTA TORRES**, ocupante do cargo de Coordenador IV, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 06 a 15 de março de 2023**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da PORTARIA Nº 403/2022, de 08 de agosto de 2022.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**III –** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2023.

**ULISSES MELAURO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 085, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 0274/2023/RH-SEMUS, de 1º de março de 2023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a interrupção de férias da servidora;

RESOLVE:

**I – INTERROMPER**, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora **LAYANNE CAMARGO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Médica, programadas para o período de **13 a 30 de março de 2023**, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 13 de março de 2023**.

**II – Os 18 (dezoito) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público á servidora.**

**III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 13 de março de 2023.**

**IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 06 dias do mês de março de 2023.

**ULISSES MELAURO BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 086, DE 06 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 0116/2023/GAB.PREF de 1º de março de 2023, expedido pelo Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupi, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

**I – DETERMINAR** a suspensão das férias da servidora **WILMA CARVALHO DE AMORIM**, ocupante do cargo de Assessor Especial Superior III, lotada no Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 1º a 30 de março de 2023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

**II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2023.**

**III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 06 dias do mês de março de 2023.

**ULISSES MELAURO BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

## Comissão Permanente de Licitações

### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023

A Câmara Municipal de Gurupi/TO, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, torna público que realizará no dia **21 (VINTE E UM) DO MÊS DE MARÇO DE 2023, ÀS 09h (Horário Local)**, na sala do plenário, na Avenida Goiás n. 2.880, Centro, CEP: 77.410-010, Gurupi/TO; a seguinte LICITAÇÃO: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.02046 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL - EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI**, visando **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO/FILMAGEM, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL (AO VIVO) E/OU RÉPRISES EDITADAS DE ÁUDIO E VÍDEO (STREAMING) VIA INTERNET (ONLINE) DAS SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**, conforme condições e especificações constantes no instrumento convocatório. O inteiro teor do Edital e de seus anexos disponíveis para download no site da Câmara Municipal: [www.gurupi.to.leg.br](http://www.gurupi.to.leg.br). Gurupi/TO, 06/03/2023. Ver. Antônio Valdônio Rodrigues Loiola, Presidente da Câmara Municipal de Gurupi/TO.

## Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

### EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 12/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

**CONTRATADO:** SÔNIA LINHARES DA SILVA, inscrito no C.P.F. nº 042.690.011-19.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária da servidora, no cargo de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, HABILITADO no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, com lotação no CRAS Alice Barbosa.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o

Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

**VIGÊNCIA:** 06 de março de 2023 a 30 de junho de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7082 - Manutenção de Recursos Humanos - Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 06 de março de 2023.

**LUANA NUNES GARCIA**

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Decreto nº 1.338/2022

## Secretaria Municipal de Educação

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000621. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O SR. DAVI PEREIRA DE ABRANTES, NO VALOR DE 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 01 DIÁRIA INTEGRAL E 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 02/03/2023 A 03/03/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO ENCONTRO UNDIME REGIÃO NORTE – DESAFIOS EDUCACIONAIS DA REGIÃO NORTE, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 2 E 3 DE MARÇO DE 2023 NO CENTRO DE CONVENÇÕES ARNAUD RODRIGUES.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000621. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR ALTIERES RIBEIRO MIRANDA, NO VALOR DE 255,00 DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 01 DIÁRIA INTEGRAL E 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 02/03/2023 A 03/03/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO ENCONTRO UNDIME REGIÃO NORTE – DESAFIOS EDUCACIONAIS DA REGIÃO NORTE, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 2 E 3 DE MARÇO DE 2023 NO CENTRO DE CONVENÇÕES ARNAUD RODRIGUES.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000621. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR ELOY RODRIGUES FILHO, NO VALOR DE 255,00 DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 01 DIÁRIA INTEGRAL E 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 02/03/2023 A 03/03/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO ENCONTRO UNDIME REGIÃO NORTE – DESAFIOS EDUCACIONAIS DA REGIÃO NORTE, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 2 E 3 DE MARÇO DE 2023 NO CENTRO DE CONVENÇÕES ARNAUD RODRIGUES.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000621. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA JESSICA SARAH NERY DA SILVA CAMPOS, NO VALOR DE 255,00 DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 01 DIÁRIA INTEGRAL E 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 02/03/2023 A 03/03/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO ENCONTRO UNDIME REGIÃO NORTE – DESAFIOS EDUCACIONAIS DA REGIÃO NORTE, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 2 E 3 DE MARÇO DE 2023 NO CENTRO DE CONVENÇÕES ARNAUD RODRIGUES.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000621. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR JÔNATAS GOMES BARRETO, NO VALOR DE 255,00 DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 01 DIÁRIA INTEGRAL E 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 02/03/2023 A 03/03/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO ENCONTRO UNDIME REGIÃO NORTE – DESAFIOS EDUCACIONAIS DA REGIÃO NORTE, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 2 E 3 DE MARÇO DE 2023 NO CENTRO DE CONVENÇÕES ARNAUD RODRIGUES.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000621. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA MARQUÍLIA RESPLANDES CARNEIRO BORGES, NO VALOR DE 255,00 DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 01 DIÁRIA INTEGRAL E 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 02/03/2023 A 03/03/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO ENCONTRO UNDIME REGIÃO NORTE – DESAFIOS EDUCACIONAIS DA REGIÃO NORTE, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 2 E 3 DE MARÇO DE 2023 NO CENTRO DE CONVENÇÕES ARNAUD RODRIGUES.

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 Processo Licitatório nº 2021.007035

**CONTRATANTE:** Município de Gurupi-TO, através da *Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO*. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET. Contrato nº 003/2023. **CONTRATADA:** NOVA TELECOM LTDA – CNPJ nº 08.778.322/0001-78. Valor: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Vigência: 12 meses contados da data de sua assinatura. Data de assinatura: 02/01/2023. Secretaria Municipal de Educação.

DAVI PEREIRA DE ABRANTES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DECRETO 123/2022

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022  
Processo Licitatório nº 2022.013549**

**CONTRATANTE:** Município de Gurupi-TO, através da *Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO*. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE CARATER CONTINUADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS, NOS PREDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PECAS, MATERIAIS E MAO DE OBRA, COMO REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS. CONTRATO nº 004/2023. **CONTRATADA: M.S. CONSTRUÇÃO LTDA** – CNPJ nº 28.553.286/001-51. Valor: R\$ 11.519.090,00 (onze milhões e quinhentos e dezenove mil e noventa reais). Vigência: 12 meses contados da data de sua assinatura. Data de assinatura: 15/02/2023. Secretaria Municipal de Educação.

**DAVI PEREIRA DE ABRANTES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DECRETO 123/2022**

**EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº514/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** LINA RAIRIA DE SOUSA BEQUIMAN  
Carteira de Identidade N.º 924.536, expedida pelo (a) SSP-TO, CPF N.º 023.020.321-36.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Merendeiro, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 02/03/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070

**LOTAÇÃO:** 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, ao 06 dia do mês de Março de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

**EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº515/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** MARCELLA ALVES PINTO  
Carteira de Identidade N.º 1.090.995 2ª VIA, expedida pelo (a) SSP-TO, CPF N.º 037.696-111-28.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de As-

sistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 07/03/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070

**LOTAÇÃO:** 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, ao 06 dia do mês de Março de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

**ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO  
Nº513/2023**

A Prefeitura Municipal de Gurupi -TO, através da Secretaria Municipal de Educação, publica ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 513/2023, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 0706 - SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023. PÁGINA 18.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADO: MARCIA VARGAS SOARES  
Carteira de Identidade N.º 1.403.044, expedida pelo(a) SSP/TO, CPF N.º 051.602.881/20.

LEIA-SE:

CONTRATADO: MARCIA VARGAS SOARES  
Carteira de Identidade N.º 311.555, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF N.º 966.554.451-91.

**DAVI PEREIRA DE ABRANTES**  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto 0123/2022

**Secretaria Municipal de Planejamento e  
Finanças**

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000407. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR GENIVALDO VIEIRA, VALOR R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS - TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO 1º WORKSHOP PRODUTA SIAFIC NO AUDITÓRIO DO CRC-TO, NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2023. PERÍODO 08.02.2023.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 058/2023 - DPE**

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passivo Giselle Gomes de Sousa, inscrito no CPF/ME sob o nº 715.337.101-04, residente e domiciliado na Rua G, Quadra 39, Lote 02,

Setor União II, Gurupi-To. Na data de 03/03/2023 em Gurupi - TO, foi lavrada a Notificação nº 032596, referente ao imóvel situado na Rua A05, Quadra 24, Lote 01, Parque das Acácias, Gurupi - TO, em função de infringir o Artigo 34 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-To que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso III, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a notificação pessoalmente. Fixa-se assim, o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste, para cumprir as exigências da Lei, conforme artigo 210 e 208 parágrafos 2º. O não cumprimento das exigências no prazo fixado pelo agente fiscal ensejará a aplicação das penalidades prevista em lei.

Gurupi, 06 de Março de 2023.

Alex Magalhães de Alencar Filho  
***Diretor de Posturas***  
Decreto nº 566/22

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 059/2023 - DPE**

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passivo Adriana Gomes de Moura Pereira, inscrito no CPF/ME sob o nº 951.411.976-20, residente e domiciliado na Rua S-01, Quadra 02, Lote 12, nº 137, Sol Nascente, Gurupi-To. Na data de 03/03/2023 em Gurupi - TO, foi lavrada a Notificação nº 032598, referente ao imóvel situado na Rua A05, Quadra 24, Lote 03, Parque das Acácias, Gurupi - TO, em função de infringir o Artigo 34 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-To que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso III, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a notificação pessoalmente. Fixa-se assim, o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste, para cumprir as exigências da Lei, conforme artigo 210 e 208 parágrafos 2º. O não cumprimento das exigências no prazo fixado pelo agente fiscal ensejará a aplicação das penalidades prevista em lei.

Gurupi, 06 de Março de 2023.

Alex Magalhães de Alencar Filho  
***Diretor de Posturas***  
Decreto nº 566/22

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 060/2023 - DPE**

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passivo Adriana Gomes de Moura Pereira, inscrito no CPF/ME sob o nº 951.411.976-20, residente e domiciliado na Rua S-01, Quadra 02, Lote 12, nº 137, Sol Nascente, Gurupi-To. Na data de 03/03/2023 em Gurupi - TO, foi lavrada a Notificação nº 032597, referente ao imóvel situado na Rua A05, Quadra 24, Lote 04, Parque das Acácias, Gurupi - TO, em função de infringir o Artigo 34 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-To que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso III, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a notificação pessoalmente. Fixa-se assim, o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste, para cumprir as exigências da Lei, conforme artigo 210 e 208 parágrafos 2º. O não cumprimento das exigências no prazo fixado pelo agente fiscal ensejará a aplicação das penalidades prevista em lei.

Gurupi, 06 de Março de 2023.

Alex Magalhães de Alencar Filho  
***Diretor de Posturas***  
Decreto nº 566/22

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 061/2023 - DPE**

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passivo Delmar José Ribeiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 613.202.341-00, residente e domiciliado na Rua 14, nº 291, Centro, Gurupi-To. Na data de 03/03/2023 em Gurupi - TO, foi lavrada a Notificação nº 032594, referente ao imóvel situado na Rua A05, Quadra 24, Lote 05, Parque das Acácias, Gurupi - TO, em função de infringir o Artigo 34 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-To que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso III, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a notificação pessoalmente. Fixa-se assim, o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste, para cumprir as exigências da Lei, conforme artigo 210 e 208 parágrafos 2º. O não cumprimento das exigências no prazo fixado pelo agente fiscal ensejará a aplicação das penalidades prevista em lei.

Gurupi, 06 de Março de 2023

Alex Magalhães de Alencar Filho

*Diretor de Posturas*  
Decreto nº 566/22

NALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO ENCONTRO UNDI-ME REGIÃO NORTE – DESAFIOS EDUCACIONAIS DA REGIÃO NORTE, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 2 E 3 DE MARÇO DE 2023 NO CENTRO DE CONVENÇÕES ARNAUD RODRIGUES.

## Secretaria Municipal de Saúde

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000621. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O SR. DAVI PEREIRA DE ABRANTES, NO VALOR DE 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 01 DIÁRIA INTEGRAL E 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 02/03/2023 A 03/03/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO ENCONTRO UNDI-ME REGIÃO NORTE – DESAFIOS EDUCACIONAIS DA REGIÃO NORTE, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 2 E 3 DE MARÇO DE 2023 NO CENTRO DE CONVENÇÕES ARNAUD RODRIGUES.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000621. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR ALTIERES RIBEIRO MIRANDA, NO VALOR DE 255,00 DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 01 DIÁRIA INTEGRAL E 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 02/03/2023 A 03/03/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO ENCONTRO UNDI-ME REGIÃO NORTE – DESAFIOS EDUCACIONAIS DA REGIÃO NORTE, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 2 E 3 DE MARÇO DE 2023 NO CENTRO DE CONVENÇÕES ARNAUD RODRIGUES.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000621. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR ELOY RODRIGUES FILHO, NO VALOR DE 255,00 DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 01 DIÁRIA INTEGRAL E 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 02/03/2023 A 03/03/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO ENCONTRO UNDI-ME REGIÃO NORTE – DESAFIOS EDUCACIONAIS DA REGIÃO NORTE, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 2 E 3 DE MARÇO DE 2023 NO CENTRO DE CONVENÇÕES ARNAUD RODRIGUES.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000621. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA JESSICA SARAH NERY DA SILVA CAMPOS, NO VALOR DE 255,00 DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 01 DIÁRIA INTEGRAL E 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 02/03/2023 A 03/03/2023. FI-

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000621. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR JÔNATAS GOMES BARRETO, NO VALOR DE 255,00 DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 01 DIÁRIA INTEGRAL E 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 02/03/2023 A 03/03/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO ENCONTRO UNDI-ME REGIÃO NORTE – DESAFIOS EDUCACIONAIS DA REGIÃO NORTE, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 2 E 3 DE MARÇO DE 2023 NO CENTRO DE CONVENÇÕES ARNAUD RODRIGUES.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000621. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA MARQUÍLIA RESPLANDES CARNEIRO BORGES, NO VALOR DE 255,00 DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 01 DIÁRIA INTEGRAL E 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 02/03/2023 A 03/03/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO ENCONTRO UNDI-ME REGIÃO NORTE – DESAFIOS EDUCACIONAIS DA REGIÃO NORTE, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 2 E 3 DE MARÇO DE 2023 NO CENTRO DE CONVENÇÕES ARNAUD RODRIGUES.

